

PUBLICADO DOM 11/06/2005

**PARECER N° 1073/04 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
SOBRE O PROJETO DE LEI N° 684/03.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini que objetiva denominar Passarela Mestre Ambrósio, o logradouro público sem denominação, que começa na Rua Óros e termina na Rua Pereira Leite (Setor 081 – Quadra 308), bairro de Vila Madalena Distrito de Pinheiros. .

Sustenta o autor em sua justificativa que a homenageado é um personagem do folclore nordestino e a partir deste personagem foi montado um grupo musical pernambucano que faz um intenso resgate dos ritmos originais da cultura brasileira: o grupo Mestre Ambrósio. Este grupo resgata ritmos e instrumentos presentes na cultura do interior nordestino. O local a ser nominado é reduto de artistas e profissionais liberais que transferem ao bairro um ambiente de criação cultural permanente.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia, substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas e que não há impedimento técnico emitindo, assim, parecer favorável.

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar. A homenagem proposta atende aos requisitos da Lei 13.180 de 27 de setembro de 2001 e o nome em questão encontra reconhecimento na comunidade domiciliada no entorno do logradouro. É justa, portanto a homenagem de perpetuar este nome em uma das passarelas de nossa cidade.

Em face do exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição de Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 08/12/04.

Eliseu Gabriel - Presidente

Beto Custódio – Relator

Vanderlei Jangrossi

Carlos Giannazi